353.98141
R382

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO
DA
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

353.98141

ESTADO DE SERGIPE

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXM. DESEMBARGADOR

Guilherme de Souza Campos

DD. PRESIDENTE DO ESTADO DE SERGIPE

EM 31 DE JULHO DE 1906

Pelo Inspector de Thesouro

João Maynard

ARACAJU'

Typ. d'"O Estado de Sergipe"

1906

MINISTERIO DE EDUCACION
BIBLIOTECA
N°7503 FAL. 22 11 47

ILLM. E EXM. SR. DESEMBARGADOR GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, DD. PRESIDENTE DO ESTADO :

Passo ás mãos de V. Ex. o relatorio dos negocios do Thesouro deste Estado, confiado por V. Ex. á minha direcção.

Narrando de modo succinto, embora, os principaes factos da competencia daquella Repartição, occorridos dentro de um anno, cumpro a disposição que me impõe semelhante obrigação, e aproveito a opportunidade, que se me depara, para tornar publicos os sentimentos de que sou possuido para com V. Ex. pelas constantes provas da mais lisongeira confiança que generosamente me tem dispensado.

Assumindo em 6 do corrente o exercicio do cargo de Inspector do Thesouro, para o qual fui nomeado por Decreto de V. Ex. de 5 do mesmo mez, bem pouco tempo tive para estudar as questões de finanças do Estado.

E' assumpto por sua natureza bastante melindroso : ahi se encontram os interesses dos particulares em competencia com os interesses publicos estadoaes, e somente o estudo accurado e um exame profundo, poderiam harmonisal-os de forma que, nem ao Estado faltem recursos necessarios ás suas despezas e aos progressivos melhoramentos, nem aos contribuintes seja pesada a imposição dos tributos.

Devera, pois, limitar-me a apresentar a V. Ex. o orçamento da receita e despezá para o futuro exercicio e o balanço definitivo do exercicio passado, acompanhado de tabellas explicativas : ficaria cumprido o dever que me impõe o § 10 do art. 44 do Regulamento do Thesouro, mandado observar por Decreto n. 500 de 6 de Julho de 1901 : não obstante aventurarei algumas considerações concernentes á vida economico-financeira do Estado e para ella peço a benevola attenção de V. Ex.

São idéas que me parecem adoptaveis : V. Ex., illustrado como é, e versado nos difficeis ramos da administração publica,

medirá naturalmente o alcance d'ellas e proporá a sua adopção, se lhe parecerem merecedoras disso!

Sou o primeiro a confessar a imperfeição deste mesmo trabalho.

A falta de tempo para estudo e a de conhecimentos especiaes sobre a materia foram difficuldades que superaram á boa vontade por mim empregada para corresponder á confiança de V. Ex. na apresentação de um trabalho perfeito.

THESOURO DO ESTADO

Esta Repartição continúa installada no pavimento terreo do Palacio da Assembléa Estadual, sita á praça «Benjamin Constant,» ficando ao lado direito do palacio do governo do Estado.

Com poucas acommodações, embora, presta-se, de alguma forma, para o fim a que está destinado.

Acha-se dividido em cinco secções distribuidas da seguinte forma:

SECÇÕES DO THESOURO

Secretaria
Contadoria
Contencioso
Thesouraria
Archivo

Occupa actualmente o logar de Secretario o 2° escripturario Dativo Augusto Souto de Andrade, escripturario esse bastante conhecedor dos trabalhos inherentes ao seu cargo.

O logar de Contador é occupado, com rara proficiencia e habilitação pelo sr. Tiburcio Ribeiro e é com a mais viva satisfação que affirmo orgulhar-se esta Repartição dos serviços de um empregado com qualidades de que é elle dotado.

O Contencioso acha-se entregue ao advogado, major Antonio Gervasio de Sá Barreto, que tem sabido corresponder á confiança que lhe é depositada.

Exerce o logar de Thesoureiro o major Elisiario de Mello Cardoso, que, intelligentemente e com probidade, tem sabido desempenhar-se de tão arduo e espinhoso cargo.

O archivo está a cargo de José Patricio dos Santos e está em condições de satisfazer de prompto á requisição de qualquer papel de que se tiver carencia.

Além desses empregados, conta mais o Thesouro tres 1°s escripturarios, dois 2°s ditos, dois praticantes, um porteiro, dois continuos e um solicitador dos Feitos da Fazenda.

Todos elles são habilitados e cumprem perfeitamento os seus deveres.

O 1º escriptnrario Jovino Freire de Jesns é encarregado da escripturação da receita e despeza do Monte-Pio, em cujo serviço se tem desempenhado com maxima correcção.

BALANÇO DEFINITIVO

A receita ordinaria para o exercicio de 1905 foi orçada em 1.437:726$000 e a arrecadada no mesmo exercicio attingio a somma de 1.168:490$626, havendo uma differença para menos de Rs. 269:235$374.

Foi esta a receita arrecadada :

Rendas proprias.	1.168:490$626
Com applicação especial.	264:602$070
Emprestimo feito pela Caixa de 1906 . . .	64:076$333
Saldo que passou do Caixa de 1904	11:075$692
Saldo que passou do Caixa Especial. . . .	69:929$759
Rs.	1.578:171$480

DESPEZA

A lei orçamentaria fixou a despeza ordinaria para o referido exercicio em 1.391:854$183.

A despeza paga monton á somma de 1.210:309$367.

Honve uma differença de Rs. 181:544$816 para menos entre a despeza fixada e a paga.

Incluida a despeza effectnada, de accordo com as leis n. 483 de 7 de Abril, 484 de 25 de Setembro e 500 de 14 de Novembro de 1905 e mais ainda a importancia qne passou, por emprestimo, para o Caixa de 1904, é toda a despeza da importancia de 1.550:501$734.

Comparada a receita com a despeza, vê-se qne honve um deficit contra o Thesonro de Rs. 382:011$108.

CAIXA DE ESTAMPILHAS

O saldo de estampilhas qne passou para o exercicio de 1905, foi de 1.225:070$300.

Foi vendida, dentro do mesmo exercicio, a importancia de Rs. 15:824$900, resultando em saldo de 1.209:245$400, qne levon-se ao exercicio qne corre.

CAIXAS DE DEPOSITO

Para esse Caixa passou do exercicio de 1904 a importancia de 158:326$195, nos seguintes titulos:

Em peças de ouro e album	757$600
Em cadernetas da Caixa Economica	69:531$917
Em apolices	53:500$000
Em papeis de credito	2:000$000
Em dinheiro	32:536$678
	158:326$195

A receita neste exercicio foi de Rs. 227:027$282, assim descriminada:

Em cadernetas da Caixa Economica	3:100$100
Em apolices	15:200$000
Em dinheiro	208:726$182
	227:027$282
Saldo do exercicio anterior	158:326$195
Rs.	385:353$477

DESPEZA

A despeza effectuada foi da importancia de 72:080$015, resultando um saldo de 313:273$462.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPEZA

A receita para o futuro exercicio de 1907 é orçada em 1.601:504$810, tomando-se por base a renda arrecadada nos tres ultimos exercicios, e provirá dos impostos abaixos mencionados:

Direitos de exportação	552:022$695
Imposto predial	40:211$630
Industrias e profissões	472:056$437
Imposto de sello	42:844$571
Dito sobre litigio forense	1:101$628
Transmissão de propriedade	85:733$320
Rezes abatidas para o consumo	66:202$000
Patente de registro	2:000$000
Imposto de consumo	40:000$000
Divida activa	22:415$273
Multas	4:683$486
Indemnisações e reposições	1:642$783
Rendimentos de proprios estadoaes	9:626$364
Bens do evento	32$266
Receita eventual	578$433

Rendas com applicação especial:

Impostos creados pela Lei n. 455 de 6 de Novembro de 1903	200:353$924
Beneficio de loterias	60:000$000
3 réis por kilo de algodão	
Rs.	1.601:504$810

A despeza para o mesmo exercicio é fixada em..... ..... 1.850:151$832, distribuida pelos diversos ramos do serviço publico, do seguinte modo:

Administração Publica	25:500$000
Secretaria do Governo e Bibliotheca	62:440$000
Representação do Estado	45:300$000
Estações Arrecadadoras	181:000$000
Junta Commercial	7:000$000
Instrucção Publica	329:953$956
Saude Publica	12:073$600
Justiça Publica	189:712$152
Segurança Publica	22:984$000
Prisões Publicas	40:420$000
Corpo de Policia	279:497$000
Pessoal inactivo	94:071$124
Despezas diversas	285:800$000
Creditos especiaes	233:400$000
	1.850:151$832
Sendo a receita orçada em Rs.	1.601:504$810
Resulta um deficit de	248:647$022

Este deficit pode elevar-se ainda, si, até Dezembro do corrente anno, não forem pagos de seus vencimentos o funccionalismo e outras verbas de despeza, porque já o exercicio passado acarretou a este com uma despesa de mais de 100:000$000 de dividas a funccionarios e de outras origens que não foram satisfeitas.

Os direitos de exportação e os de industria e profissão constituem dous terços mais ou menos, da renda do Estado; e se a safra dos productos que sahem para o estrangeiro e para outros pontos da União não for lisongeira, teremos grande decrescimento na nossa receita e maior se tornará, por certo, o deficit, attendendo-se principalmente a que não seja reduzida a despeza do Estado.

DIVIDA ACTIVA

No exercicio de 1904 a divida activa attingio á somma de Rs. 352:051$684.

No exercicio de 1905 foi cobrada a importancia de..... 45:401$547.

Avulta ella em 306:650$137.

No corrente exercicio tem se effectuado alguma cobrança, empregando o Thesouro os meios precisos para conseguir que se não vá avolumando de anno a anno aquella divida, que já é bastante elevada.

Actualmente, o Thesouro, por seu Procurador Fiscal, fez expedir contra a devedores á Fazenda, cerca de 900 mandados, que se acham em via de execução.

FONTES DE RECEITA

Além do imposto de consumo a que estão sujeitos os generos de que trata a Lei do Orçamento do exercicio corrente, lembro ainda a cobrança, por meio de estampilhamento, a inclusão dos seguintes generos:

FAZENDAS

Algodão crú, branco e ordinario.

Morim.

Algodão de cores, lisos, listados, brim Oxford riscado, chitas, cretones, bulgarianas, tecidos de phantasia de algodão—capas, cambraia, fustão, cortinados de algodão, de lan e linho, tecidos de linho branco, preto e de cores, tecidos de fio de lan e algodão, cassinetas, tecidos de lan purà, merinós, setim, surath, gaze, casemiras de algodão, de lan pura, lan e seda, camisas de meia, linho, algodão, ceroulas de linho e algodão, col-, chas de lan e algodão, madeilinas de seda, de algodão, fichús de linho, de lan, chales de algodão e de lan; lenços de algodão linho e de seda; toalhas felpudas, pequenas, grandes, de linho Collarinhos e punhos, mantas de cavallo, cobertores de algodão lau. Meias para homens, para mulher, aniagem, lona, tecidos de seda branca, preta e de cores, lisa.

COUROS

Cortido, preparado, sola, atanado, ingleza, franceza, vaqueta, bezerro, de porco, pelles miudas, sem pello ou com elle, marroquim, camurça, pellica, couro da Russia, couro de lustre, Cordovão, morton, tela imitando couro.

MIUDEZAS

Linha em novellos, em carreteis, em meadas; corôas funebres, grinaldas de noiva, mascaras de papelão, arame, lousas para escrever, lapes, canetas, pennas, raspadeiras, tinteiros, albuns, bengalas, bolças, bonecas, botões, vaso para pó de arroz, canutilho, espeguilha, franja, galões, reudas, bordados, carteiras, cigarreira, charuteria, capas de borracha, idem rative, elastico para calçado, euxovaes para baptisado, escovas de deutes, idem de roupa, espartilhos, espelhos em caixilhos, idem em molduras, fitas de seda, fronhas, gravatas, harmonica, lan para bordar, lunetas, *pince-nez*, oculos, luvas de pellica, idem de algodão, leques, ventarolas, enxofre, barbante, salitre, zarcão, alvaiade, oleo de linhaça, oleos não especificados, papel para embrnlho, idem para impressão, idem de escrever, idem marca veado, idem de cores para forro, bloco de papel de eesrever, caixa de papel para escrever, molduras douradas ou prateiadas.

Pianos e tapetes.

GENEROS DE ESTIVA

Alpista, arroz, azeite doce, alfafa, farello, azeitona, bacalhau, batatas, cebolas, café, cominho, conserva, cravo da India, chá preto, verde, mate, ervilha, farinha lactea, fiambre, goiabada, garrafão vasio, leite condensado, manteiga franceza, ingleza, massa para sôpa, massa de tomate, passas, palitos, piche, queijo de prato, flamengo, sabão, sardinha, paio velas, stearinas, de cera, xarque, louça pó de pedra, procelana, vidros.

Penso que deve ser creada a estatistica da importação, com declaração da qualidade, quantidade dos generos e valores officiaes.

Para organisação d'essa estatistica commercial todas as mercadorias entradas no Estado devem ficar sujeitas a despacho.

As guias desses despachos devem ser apresentadas em duplicata, indicando a quantidade dos volumes, a qualidade, especie, medida e valor das marcadorias e acompanhadas de conhecimento de bordo ou de estação de estrada de ferro de accordo com a lei em vigor.

O encarregado do serviço externo da Recebedoria ou da repartições Arrecadadoras, procedendo a verificação do despacho deverá dar por escripto a sahida no verso do conhecimento, recolhendo á repartição a 2ª via do despacho com a nota competente.

E' de conveniencia para o fisco a creação de empregados para a bôa fiscalisação dos impostos de consumo.

Esses empregados deverão ter uma porcentagem sufficiente da arrecadação que for effectuada, além das multas que impuzerem por infracção da Lei.

APOLICES ESTADOAES

Em virtude da Lei n. 473 de 31 de Outubro de 1904, o Governo emittio a quantia de 1.000:000$000, em apolices nominaes de 200$000 cada uma.

Creado o "Banco de Sergipe" com o capital de..... 1.000:000$000, e tendo este obtido 120:000$000 de subscriptores, o Thesouro do Estado subscreveu Rs. 880:000$000, completando assim o capital do Banco, de accordo com a Lei n. 470 de 28 de Outubro de 1904.

Existe ainda em apolices no Thesouro, a importancia de Rs. 442:000$000.

Além d'essa emissão, tivemos outra auctorisada pela Lei n. 340 de 28 de Junho de 1899, tendo sido emittida a importancia de 1.082:082$400, sendo Rs. 902:082$400 em apolices ao portador e 180:000$000 em apolices nominaes.

Aquellas foram resgatadas, e destas existem ainda..... 158:000$000, sendo seus possuidores:

Monte-pio dos funccionarios	116:000$000
Companhia Loteria dos Estados	30:000$000
Dr. José Rodrigues da Costa Doria	12:000$000

A companhia de Loterias Nacional dos Estados não percebe juros das suas apolices, por força de seu contracto.

BANCO DE SERGIPE

O Estado subscreveu para o *Banco de Sergipe*, o capital de 880:000$000, cujas entradas deverão ser effectuadas no periodo de 10 mezes.

Em 28 de Dezembro de 1905, o Thesouro recolheu, por adiantamento, áquelle estabelecimento de credito, a quantia de 20:000$000.

Em 5 de Fevereiro do corrente anno, recolheu a de..... 156:000$000 que com a primeira prefaz a de 176:000$000 que representa capital de duas chamadas á razão de dez por cento do capital subscripto.

Em 7 de Abril deste mesmo anno, recolheu por adiantamento, a quantia de 264:000$000, referente a tres chamadas, estando já recolhida até a presente data a importancia da metade do capital.

ESTRADA DE FERRO

De ha muito que este Estado reclama dos poderes da União a realisação de uma via-ferrea, que, partindo do Timbó, Estado da Bahia, vá terminar na cidade de Propriá, com um ramal de Aracajú a Simão Dias.

O Congresso auctorisou o governo a mandar proceder aos estudos definitivos do traçado em questão e, para isso, o patriotico Governo do Estado despendeu a importancia de..... 220:000$000, a qual foi depositada pelo Thesouro na Delegacia Fiscal, parcelladamente, conforme se compromettera o Governo, tendo nos prasos determinados satisfeito o compromisso.

PROPRIOS ESTADOAES

Continuam a ser os mesmos do anno anterior, menos os dois abaixo apontados, precisando alguns delles de urgentes reparos.

Pela Lei n. 486 de 14 de Outubro de 1905, ficaram pertencendo ao patrimonio da Associação Aracajuana de Beneficencia o terreno da rua da Aurora, onde existiu o Hospital de Caridade e o da praça da Matriz, do extincto theatro Alhambra, pelo que já não figuram no quadro a este annexo.

CONCLUSÃO

Cheguei ao fim das minhas acanhadas informações.

Sem orgulho, mas tambem sem falsa modestia, que muitas vezes é o disfarce da hypocrisia, declaro que, em poucos dias de serviço, fiz o possivel para apresentar a v. ex. um trabalho, não perfeito, como disse no começo; porém ao alcance dos meus fracos conhecimentos.

Estou certo que outros mais conhecedores das sciencias das finanças apresentaram sempre trabalhos mais completos de idéas vastas e de reformas adoptaveis.

Outros virão que preencherão as graves lacunas que naturalmente deixei e a estes direi satisfeito;

Sic erunt vota mea.

Thesouro, 31 de Julho de 1906.

O Inspector,

João Maynard.

Balanço da Receita e Despeza do Thesouro do Estado de Sergipe no exercicio de 1905

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA	DESPEZA	FIXADA	PAGA	DESPEZA MAIOR	DE N
Ordinaria	1.473:726$000	1.168:490$626	94:944$456	370:103$082	Ordinaria	1.391:854$183	1.210:309$367	53:312$035	291:
Receita com applicação especial:	85:000$000	264:602$070	179:602$070		Despeza com applicação especial	93:400$000	267:931$366	174:531$366	
MOVIMENTO DE FUNDOS :					MOVIMENTO DE FUNDOS				
Emprestimo feito pelo Caixa de 1906		64:076$333			Emprestimo do Caixa de 1904		43:330$867		
					Lei n. 484 de 25 de setembro de 1905		10:000$000		
					Lei n. 500 de 14 de novembro de 1905 (art. 8)		2:000$000		
					Importancia que passou para o Caixa especial em cumprimento a Lei n. 483 de 7 de abril de 1905		16:930$134		
	1.522:726$000	1.497:169$029	274:546$526	370:103$08		1.485:254$183	1.550:501$734	227:873$401	291
Saldo do Caixa geral que passou de 1904		11:075$692			Saldo do Caixa geral que passa para 1906		8:131$193		
Saldo do Caixa especial que passou de 1904		69:926$759			Saldo do Caixa especial que passou para 1906		19.538$553		
		1.578:171$480					1.578:171$480		

Contadoria do Thesouro do Estado de Sergipe, em 26 de julho de 1906.—O escripturario, *José de Aquino Machado*. Visto—O Contador, *Tiburcio*

exercicio de 1905

RECEITA ARRECADADA	RECEITA MAIOR	RECEITA MENOR
62:117$759		9:382$241
147:092$701		37:907$299
272:833$986	42:833$986	
6:522$000		6:978$000
70:549$805		3:250$195
3:455$740	1:755$740	
38:822$700		3:177$300
164:633$471		279:396$244
155:970$285		
25:705$055		22:794$945
5:151$047		
1:155$630		1:044$370
83:039$937	1:039$937	
176:383$156		
60:000$000		
24:227$795		772$205
3:991$119		
1.444:168$388	94:944$456	370:103$083
64:073$333		
1.508:241$721		
69:926$759		
1.578:168$480		

Receita do Thesouro do Estado Federado de Sergipe, no exercicio de 1905

Numeros	Demonstração das rendas	Receita orçada	Receita arrecadada	Receita maior	Receita menor
	Lei n. 482 de 16 de novembro de 1904				
	ARTIGO 2º § 1º — RECEITA ORDINARIA — EXPORTAÇÃO				
A	10 % sobre alcool, aguardente, sal, frutas e outros productos não especificados	71:500$000	62:117$759		9:382$241
B	8 % sobre café, algodão e seus tecidos, couros e pelles preparados ou por preparar	185:000$000	147:102$701		37:897$299
C	7 % sobre assucar exportado para outros Estados da União	230:000$000	272:838$986	42:838$986	
D	5 % sobre assucar ou outro qualquer producto de canna exportado para o estrangeiro	13:500$000	6:522$000		6:978$000
E	2 réis por kilo ou litro de qualquer genero recebido a trapiche ou deposito	73:800$000	70:549$803		3:250$197
F	5 réis " " " " " " " " ao deposito de Propriá	1:700$000	3:457$710	1:757$710	
	RENDAS INTERNAS				
A	Imposto predial, de accordo com o regulamento	19:000$000	38:822$700		3:177$300
B	Idem sobre industrias e profissões, de accordo com o regulamento	606:000$000	164:633$171		279:366$829
B	Idem sobre o gyro commercial " " " " "		175:971$789		
C	Idem do saldo, conforme o regulamento e tabella em vigor	48:500$000	25:795$085		22:704$915
D	Idem de 30 % sobre vencimento de funccionarios inactivos, avulsos ou em disponibilidade, mandado pagar por sentença judicial		5:451$047		
E	Imposto sobre litigios forenses, de accordo com o regulamento vigente	2:900$000	1:457$630		1:011$370
F	Idem sobre transmissão de propriedade de accordo com a tabella	82:000$000	83:039$937	1:039$937	
G	Idem sobre rezes abatidas para o consumo	52:300$000	74:774$000	22:474$000	
	§ 2 — RECEITA EXTRAORDINARIA				
	Saldo do exercicio anterior		11:075$972		
	Liquidação da divida activa	15:000$000	39:871$972	24:871$972	
	Multas por contravenção de Leis e sobre contribuintes negligentes	1:500$000	2:488$821	1:988$821	
	Indemnisações e reposições	1:500$000	229$401		1:270$599
	Juros diversos	800$000	172$800		127$200
	Rendimento da typographia do Estado e proprios do mesmo Estado	9:500$000	9:500$000		238$000
	Bens do evento	1:100$000	1:100$000		980$100
	Receita eventual	3:000$000	190$619		2:809$381
	§ 3 — RECEITA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
	Impostos creados pela Lei n. 482 de 16 de novembro de 1904		176:384$156		
	Beneficios de Loterias do Estado	60:000$000	60:000$000		
	Imposto de 5 % addicionaes sobre o valor da exportação, com applicação ao pagamento da subvenção á uma Companhia de Navegação a vapor para os portos do Sul e Norte da Republica	25:000$000	24:227$795		772$205
	3 réis por kilogramma de algodão enfardado, para as despezas com a serva e de esperação		3:911$911		
		1:522:[illegible]	1:442:[illegible]	91:911$176	379:103$824
	MOVIMENTO DE FUNDOS				
	Supprimento feito pelo Caixa de 1906		64:073$573		
			1:508:214$721		
	Saldo do Caixa especial da lei n. 145 de 1901		69:026$579		
			1:578:1[illegible]$180		

as rendas do Thesouro do Estado
03.

			§ 1°—RECEITA DO		
	e	f	a	b	GYRO COMMERC.
Thesour					
Recebed	280$378		15:104$820	84:141$575	40:058$250
Mesa de	590$657		2:474$000	13:400$133	30.367$856
« «	751$846		654$400	13:155$353	442$990
« «			312$600	963$088	766$455
Agencia	361$644	3:455$740	3:392$680	1:069$985	23:879$647
«	708$000		255$000	2:047$065	1:178$828
«	382$680		179$700	1:239$660	368$427
«	351$930		207$880	510$752	334$808
«	433$476		198$600	251$820	605$337
Posto Fi	642$014		78$600	766$160	238$020
«	47$180		48$000	1:142$866	55$898
«			38$720	1:223$880	345$310
Exactori			6:556$880	10:442$637	26:037$857
«			2:594$700	5:067$952	3:084$419
«			1:518$400	7:960$092	3:161$116
«			801$500	2:363$870	3:289$887
«			468$400	2:262$500	3:021$100
«			545$400	1:381$011	1:964$025
«			93$200	481$500	1:073$386
«			885$700	2:774$884	3:045$073
«			457$160	1:090$000	1:945$478
«			290$200	1:550$942	1:382$277
«			184$500	1:923$029	2:433$612
«			110$500	69$750	1:122$084
«			484$800	1:363$893	2:472$032
«			255$300	1:279$671	1:272$334
«			137$800	2:120$960	841$696
«			197$400	1:633$020	548$957
«			81$300	270$420	136$500
«			53$800	510$350	508$662
«			160$760	174$654	320$064
	:549$805	3:455$740	38:822$700	164:633$471	155:970$285

Tabella explicativa das estações fiscaes que arrecadaram as rendas do Thesouro do Estado de Sergipe, no exercicio de 1905.

ESTAÇÕES	ART. 2º § 1º — RECEITA DO EXTERIOR						§ 1 — RECEITA DO		
	a	b	c	d	e	f	a	b	OURO COMMERC.
Thesouro do Estado									
Recebedoria de Capital	21:664$455	78:259$837	213:621$521	6:522$000	16:280$378		15:101$820	84:111$575	10:078$250
Mesa de Renda da Estancia	4:570$312		29:151$377		7:590$657		2:171$000	13:100$133	30.367$856
» » de Villa Nova	15.294$311	2:808$618	10$500		3:751$846		654$400	13:155$553	112$000
» » de S. Christovão							312$600	963$088	766$155
Agencia Fiscal de Propriá	11:871$076	55:172$664	309$938		6.361$611	3:155$740	3:392$680	1:069$987	23:870$617
» » » Traipuranga	129$100		22.341$930		2:708$000		255$000	2:017$065	1:178$828
» » do Espirito Santo	95$160		6:075$220		1:382$680		170$700	1:239$660	36$127
» » da Ilha do Ouro	609$160	2:078$638			351$930		207$880	510$752	334$808
» » de Geremu	108$920	7.110$921			133$176		198$600	254$820	605$337
Posto Fiscal de Brejo Grande	2.178$162		21$500		1:612$011		78$600	766$160	238$020
» » do Funcho	505$600	843$840			47$180		48$000	1:112$806	55$898
» » de Villa Christina	259$920						38$720	1:223$880	315$310
Exactoria de Maroim							6:576$880	10:112$637	26:037$657
» » Laranjeiras							2:591$700	5:067$952	3:084$119
» » Riachuelo							1:518$100	7:960$092	3:161$116
» da Capella							801$500	2:363$870	3:289$887
» de Itabaiana							468$100	2:262$500	3:021$100
» » Campos	2:037$082						515$100	1:381$011	1:964$025
» » Itabaianinha	1.817$390	117$050					93$200	481$500	1:073$386
» » Simão Dias							855$700	2:774$851	3:015$073
» do Lagarto							437$160	1.090$000	1:915$178
» » Boquim							290$200	1:550$912	1:382$277
» de Japaratuba							181$500	1:923$029	2:133$612
» do Riachão	705$600						110$500	69$750	1:122$081
» de N. S. das Dores							481$800	1:366$803	2:172$032
» de Divina Pastora							255$300	1:270$671	1:272$331
» de São Paulo							137$800	2:120$960	811$696
» do Aquidabã							197$400	1:633$020	518$957
» do Arauá							81$500	270$120	136$500
» do Simiry							53$800	510$350	508$662
» do Boquim							160$760	174$651	320$061
	62.117$759	147:082$701	272:834$086	6:522$000	70.510$805	3:155$740	38.822$700	164:633$171	155:970$285

§ 2º.—RECEITA

ESTA	2	3	4	5
Thesouro do Estado		1:000$000		
Recebedoria da Cap	065$414	3:102$093	167$901	45$800
Mesa de Rendas da	295$880	301$094	10$400	
« « « de Vi	25$300	36$160		
« « » » São	269$528	39$186		
Agencia Fiscal de	959$250	188$719		
« « de Ita	680$553	64$975		
« « do Espi	172$300	25$471		
« « de Ilha	8$400	38$760		
« » de Gar	75$300	24$797		
Posto Fiscal do Bre	42$560	8$150		
« « do Furado		2$050		
« « de Villa				
Exactoria de Maruin	215$052	361$504	27$200	
« de Laranjeirs	066$710	113$269		
» de Riachuelo	197$540	68$434		
« da Capella	243$400	24$340		
« de Itabaiaua	615$100	212$536	23$900	
« de Campos		28$875		
« de Itabaianin		34$044		
« de Simão Di	476$560	147$272		
« do Lagarto	297$480	153$120		
« do Rosario	527$595	36$801		
« de Japaratut	362$040	33$960		
« do Riachão	4$730	1$965		
« de N. S. das	628$350	131$421		
« de Divina Pa	164$300	69$850		
« de São Paul		143$116		
« de Aquidaba	253$600	75$034		
« de Arauá	12$400	3$000		
« do Siriry	192$630	18$825		
« do Boquim				
		6:488$821	229$401	45$800

Continuação

ESTAÇÕES	INTERIOR					§ 2º—RECEITA				
	c	d	e	f	g	1	2	3	4	5
Thesouro do Estado	3:591$142	2:220$388				11:075$692		1:000$000		
Recebedoria da Capital	12:625$120		119$275	10:963$009	6:004$000		28:065$114	3:102$093	167$901	45$800
Mesa de Rendas da Estancia	1:941$589	2:520$000	6$000	3:332$151	2:876$000		1:295$880	301$094	10$400	
» » » do Villa Nova	1.198$146			955:561	892$000		25$300	36$160		
» » » » São Christovão	60$000		89$100	695$666	1:556$000		269$528	39$486		
Agencia Fiscal do Proprià	1:591$206			2:031$136	9:518$000		959$250	188$719		
» » de Itaporanga	109$800		59$000	974$801	1:656$000		680$553	64$975		
» » do Espirito Santo	116$030		114$107	1:155$737	244$000		172$300	25$471		
» » de Ilha do Ouro	171$700			541$365	548$000		8$400	38$760		
» » de Garari	111$050			131$590	1:141$000		75$300	24$797		
Posto Fiscal do Brejo Grande	155$000			68$370	396$000		42$560	8$150		
» » do Furado	73$700				128$000			2$050		
» » de Villa Christina				127$095	992$000					
Exactoria de Maruim	678$030			5:186$605	5:192$000		3:245$052	361$501	27$200	
» de Laranjeiras	352$000	410$659		8:096$910	4:160$000		1:066$710	113$269		
» de Riachuelo	411$000			6:955$418	2:748$000		197$540	68$434		
» da Capella	225$141		100$528	2:295$029	5:108$000		243$400	24$340		
» de Itabaiana	471$800		3$000	2:311$771	4:996$000		615$100	212$536	23$900	
» de Campos	110$300			2:374$828	1:872$000			28$875		
» de Itabaianinha	219$100			2:616$121	1:396$000			34$014		
» de Simão Dias	259$291			1:978$116	6:410$000		476$560	147$272		
» de Lagarto	285$200			1:714$790	4:036$000		297$480	153$120		
» de Rosario	76$200			7:713$970	1:656$000		527$595	36$801		
» de Japaratuba	169$400			5:722$108	1:892$000		362$040	33$960		
» de Riachão	213$300		32$000	879$999	1:316$000		48$730	1$965		
» de N. S. das Dores	79$000			2:192$169	1:832$000		628$350	131$421		
» de Divina Pastora	133$500		221$950	5:067$220	840$000		164$300	69$850		
» de São Paulo				2:661$559	1:621$000			143$116		
» de Aquidaban	109$100			795$181	1:600$000		253$600	75$034		
» de Arauá	32$000			1:118$530	220$000		12$400	3$000		
» de Siriry	74$600		60$370	916$236	556$000		192$630	18$825		
» de Baquara	25$000			772$793	716$000					
	25:705$055	5:151$017	1:155$630	83:039$937	74:774$000	11:075$692		6:188$824	229$401	45$800

	PPLICAÇÃO ESPECIAL		SALDO DO CAIXA ESPECIAL LEI. N. 455 DE 6 DE NOVEMBRO DE 1903	TOTAL
	3	4		
Thes	0 16:193$021		69:926$759	237:520$143
Rece	1:746$084			641:535$825
Mesa	918$038	218$394		111:107$556
«				46:345$665
«	3:372$315			5:410$445
Agen	608$319			133:389$602
«	353$711			36:410$085
«	164$422			13:258$610
«	362$446			7:072$268
«	190$155			12:575$830
Posto	67$472			6:341$123
«	12$996			3:016$361
«				3:058$855
Exac		415$574		59:368$549
«		3:178$865		28:566$736
«		154$286		23:498$749
«				14:669$109
«	112$353	24$000		14:622$944
«	87$580			11:238$885
«				8:495$387
«				16:279$244
«				10:228$198
«				13:164$935
«	38$883			12:892$021
«				4:928$801
«				9:572$739
«				9:403$931
«				7:616$185
«				5:261$420
«				1:899$701
«				2:951$701
«				2:193$371
00	24:227$795	3:991$119	69:926$759	1.514:095$147

Continuação

ESTAÇÕES	EXTRAORDINARIA			§ 3 — RENDAS COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				SALDO DO CAIXA ESPECIAL LEI N. 455 DE 6 DE NOVEMBRO DE 1903	TOTAL
	6	7	8	1	2	3	4		
Thesouro do Estado	9:500$000			80:203$162	60:000$000	16:193$021		69:926$759	237:520$143
Recebedoria da Capital			1$571	58:292$177		1:746$081			611:535$825
Mesa de Rendas da Estancia			13$565	8:954$064		918$038	218$391		111:107$556
» » » de Villa Nova				6:133$109					16:345$665
» » » de S. Christovão				658$522		3:372$315			5:140$145
Agencia Fiscal de Propriá		18$000		10:101$602		608$319			133:389$602
» » » Itaporanga				3:593$414		353$711			36:110$085
» » do Espirito Santo			2$000	1:166$107		164$122			13:258$610
» » da Ilha do Ouro		21$200		884$753		362$416			7:072$268
» » de Gararú			83$180	1:301$980		190$155			12:575$830
Posto Fiscal de Brejo Grande				253$432		67$472			6:341$123
» » do Furado				101$655		12$996			3:016$361
» » de Villa Christina				58$931					3:058$855
Exactoria de Maroim				955$410			115$571		52:368$549
» » Laranjeiras				441$252			3:178$865		28:566$736
» » Riachuelo				321$463			154$286		23:198$749
» da Capella				217$114					14:669$109
» de Pabanna				179$837		112$353	24$000		14:622$941
» » Capoes				812$141		87$580			11:238$886
» » Itabaianinha		203$000		327$016					8:195$387
» » Simão Dias				272$018					16:279$241
» do Lagarto		82$700		146$270					10:228$198
» » Rosario				130$950					13:.645$015
» de Japaratuba				171$672		388$83			12:892$621
» do Riachão		95$000		288$990					4:928$801
» de N. S. das Dores				89$075					9:572$739
» de Divina Pastora				99$806					9:403$931
» de São Paulo				87$054					7:646$185
» do Aquidaban				48$825					5:261$420
» do Araú				25$551					1:899$701
» do Siriry				29$801					2:954$701
» do Boquim				24$100					2:193$371
	9:500$000	119$900	130$616	176:383$156	60:000$000	24:227$795	3:991$119	69:926$759	1.514:095$117

Recapitulação da despeza do Thesouro do Estado de Sergipe no exercicio de 1905

Natureza da despeza	DESPEZA ORÇADA	DESPEZA PAGA	DESPEZA MAIOR	DESPEZA MENOR
Lei n. 482 de 16 de novembro de 1904				
Governo do Estado	25:500$000	24:419$692		1:080$308
Secretaria do Governo	64:540$000	53:341$228		11:198$772
Representação do Estado	41:000$000	22:800$391		18:199$609
Thesouro do Estado	46:550$000	41:467$209		5:082$791
Estações Arrecadadoras	181:000$000	200:423$455	19:423$455	
Junta Commercial	7:000$000	5:666$661		1:333$339
Instrucção Publica	340:341$703	225:976$459		114:365$244
Saude Publica	13:173$000	9:534$424		3:638$576
Justiça Publica	176:030$000	127:884$908		48:145$092
Segurança Publica	22:984$000	19:647$534		3:336$466
Prisões Publicas	40:420$000	38:839$254		1:580$746
Corpo de Policia	279:497$000	279:427$253		69$747
Pessoal inactivo	88:018$480	61:162$319		26:856$161
Despezas diversas	65:800$000	99:718$580	33:918$518	
CREDITOS ESPECIAES				
Resgate e juros de apolices		17:508$332		
Com melhoramentos materiaes e auxilio á industria agricola e pastoril, nos termos da lei n. 445 de 6 de novembro de 1903		209:263$030		
A's instituições pias e de Caridade do Estado	33:400$000	27:150$000		6:250$000
Subvenção ás emprezas «Rio de Janeiro» e «Esperança Maritima» pelas viagens mensaes aos portos do Sul da Republica	60:000$000	10:000$000		
Despeza com o serviço da inspecção do algodão		4:010$004		50:000$000
Lei n. 484 de 25 de setembro de 1905		10:000$000		
Lei n. 500 de 14 de novembro de 1905—(art. 8.°)		2:000$000		
	1.485:254$183	1.490:240$733	53:342$035	291:136$851
Importancia que passou para o caixa especial em cumprimento á lei n. 483 e o decreto n. 383 de 7 e 10 de abril de 1905		16:930$134		
		1.507:170$867		
MOVIMENTOS DE FUNDOS				
Importancia que passou para o caixa de 1904		43:330$867		
		1.565:501$734		
Saldo que passa do caixa geral para 1906		8:131$193		
« « « « « especial « «		19:538$553		
		1.578:171$480		

Demonstração da despeza do Thesouro do Estado de Sergipe, no exercicio de 1905

	Art. 1º da Lei n. 482 de 16 de Novembro de 1904				
	GOVERNO DO ESTADO				
1	Subsidio ao Presidente do Estado		Subsidio	12:000$000	
2	Idem ao Vice-Presidente do Estado			6:000$000	
3	Expediente do Gabinete do Presidente e decoração do Palacio do Governo			3:919$700	
4	Illuminação de Palacio			2:499$992	
					24:419$692
	SECRETARIA DO GOVERNO				
5	Pessoal da Secretaria :				
	Secretario		ord. e grat.	5:973$333	
	Chefe de Secção	(2)	« «	3:150$600	
	Official	(2)	« «	2:450$000	
	Amanuense	(2)	« «	2:578$535	
	Dito Archivista		« «	913$034	
	Official da 3ª secção addido		« «	641$666	
	Porteiro		« «	875$000	
	Continuo	(2)	« «	1:050$000	
	Bibliothecario		« «	1:225$000	
	Ajudante		« «	1:320$000	
6	Publicação dos actos officiaes, administrativos e legislativos			30:000$000	
7	Expediente da Secretaria do Governo e Bibliotheca			2:441$860	
8	Acquisição de livros para a Bibliotheca			722$800	53:341$228
	REPRESENTAÇÃO DO ESTADO				
9	Subsidio aos Deputados		Subsidio	13:545$800	
10	Pesssoal da Secretaria :				
	Official-maior		ord. e grat.		
	1ºs Escripturarios		« «	1:400$000	
	2ºs Escripturarios		« «	5:163$867	
	Porteiro		« «	466$662	
	Archivista		« «	466$662	
	Continuos	(2)	« «	700$000	
11	Expediente da Secretaria			182$400	22:800$391
	THESOURO DO ESTADO				
12	Pessoal :				
	Inspector		ord. e grat.	6:249$972	
	Procurador Fiscal		« «	2:373$544	
	Contador		« «	3:600$000	
	1ºs Escripturarios	(3)	« «	6:599$988	
	2ºs ditos	(4)	« «	7:049$945	
	Praticantes	(2)	« «	2:216$654	
	Solicitador		« «	738$918	
	Thesoureiro		« «	3:699$984	
	Archivista		« «	933$324	
	Porteiro		« «	1:375$000	
	Continuos	(2)	« »	1:713$507	
					36:550$836

	Transporte			137:112$147
13	Expediente		2:939$753	
14	Sello para a correspondencia official		1:221$120	
15	Ponto e protesto de lettras e custas judiciaes		755$500	4:916$373
	ESTAÇÕES ARRECADADORAS			
16	Vencimentos aos empregados arrecadadores	ord. e grat.	199:720$705	
17	Expediente da Recebedoria		433$200	
18	Conservação das embarcações		269$550	200:423$455
	JUNTA COMMERCIAL			
19	Pessoal:			
	Secretario	ord. e grat.	3:600$000	
	Amanuense		1:050$000	
	Porteiro-continuo		816$861	
20	Expediente		200$000	5:666$661
	INSTRUCÇÃO PUBLICA			
21	Pessoal da Directoria do Ensino Primario:			
	Director	grat.	698$924	
	Secretario	ord. e grat.	1:575$000	
	Escripturario	« «	1:599$984	
	Amanuense	« «	724$440	
	Porteiro	« «	653$331	
22	Pessoal administrativo da Escola Normal:			
	Director	grat.	698$924	
	Porteira	ord. e grat.	525$000	
	Bedel	« «	525$000	
23	Expediente da Directoria		250$000	
24	Dito da Escola Normal		250$000	
25	Pessoal administrativo do Athenen:			
	Director	ord. e grat.	2:333$331	
	Secretario	« «	1:575$000	
	Amanuense-archivista	« «	816$662	
	Porteiro	« «	653$331	
	Bedel (2)	« «	1:050$000	
26	Expediente para o Athenen		500$000	
27	Aluguel de casa e expediente para as aulas primarias		34:502$168	
28	Mobilia para as aulas primarias		1:015$000	
29	Vencimentos dos professores do Ensino Primario	ord. e grat.	141:656$969	
30	Professor da cadeira avulsa do ensino	« «	600$000	
31	Pessoal docente do Athenen:			
	Lente de Francez	ord. e grat.	2:275$000	
	Dito de Latim	« «	266$594	
	Dito de Inglez	« «	2:275$000	
	Dito de Portuguez	« «	2:275$000	
	Dito de Sciencias Physicas e Naturaes	« «	1:820$000	
			201:114$658	348:118$636

	Transporte		201:114$658	348:118$636
	Lente de Historia Universal	ord. e grat.	1:820$000	
	Dito de Arithmetica e Algebra	« «	1:820$000	
	Dito de Chimica e Physica	« «	1:820$000	
	Dito de Geographia geral e C. do Brazil	« «	1:784$094	
	Dito de Geometria e Trigonometria	« «	1:820$000	
	Dito de Grego	« «	1:635$483	
	Preparador de Chimica e Physica	« «	1:575$000	
32	Pessoal docente da Escola Normal :			
	Lente de Francez	« «	1:766$307	
	Dito de Grammatica	« «	1:820$000	
	Dito de Mathematicas elementares	« «	2:719$579	
	Dito de Sciencias Physicas e Naturaes	« «	1:820$000	
	Dito de Geographia	« «	1:820$600	
	Dito de Pedagogia	grat.	611$338	
	Professora d'aula pratica	ord. e grat.	1:015$000	
	Mestra de prendas	« «	1:015$000	225:976$459
	SAUDE PUBLICA			
33	Pessoal da Inspectoria de Hygiene :			
	Inspector de Hygiene	ord. e grat.	6:000$000	
	Amanuense	« «	957$479	
	Desinfectador	« «	436$695	
34	Expedicnte		293$600	
35	Assistencia publica		1:846$650	9:534$424
	JUSTIÇA PUBLICA			
36	Magistrados e mais funccionarios de Justiça :			
	Desembargadores (5)	ord. e grat.	19:331$039	
	Juizes de Direito	« «	37:854$256	
	Juizes Municipaes (14)	« «	29:660$804	
	Promotores publicos (10)	« «	22:948$570	
37	Pessoal da Secretaria da Relação :			
	Secretario	ord. e grat.	2:333$331	
	Amanuense	« «	991$662	
	Porteiro da Relação	« «	1:299$153	
	Escrivão da Relação	grat.	420$000	
	Official de Justiça da Relação	«	300$000	
	Escrivão do jury da Capital	«	600$000	
	Official de Justiça da Capital	«	480$000	
38	Expedicnte do Tribunal da Relação		502$400	
39	Expediente da sala do jury		149$000	
40	Juizes de Direito, avulsos (2)	ord.	3:375$545	
41	Desembargadores avulsos (3)	«	7:639$148	583:629$519
	SEGURANÇA PUBLICA			
42	Pessoal da Repartição Central da Policia :			..
	Chefe de Policia	ord. e grat.	4:860$533	
	Secretario	« «	2:700$000	
	Amanuenses (2)	« «	2:099$997	
			9:660$530	1.167:259$038

	Transporte		9:660$530	1.167:259$038
	Delegado	ord. e grat.	1:999$992	
	Porteiro	« «	1:175$883	
	Continuo	« «	894$729	
43	Expediente		1:500$000	
44	Pessoal do escaler		4:166$400	
45	Conservação do escaler		250$000	19:647$534
	PRISÕES PUBLICAS			
46	Pessoal da Casa de Prisão da Capital:			
	Administrador	ord. e grat.	1:050$000	
	Escripturario	« «	700$000	
	Ajudante do Administrador	« «	796$771	
	Enfermeiro dos mesmos	« «	420$000	
	Guarda-Chaves (2)	« «	700$000	
47	Sustento dos presos pobres		30:580$620	
48	Vestuario		1:076$740	
49	Medicamentos		1:069$100	
50	Expediente		185$800	
51	Illuminação		753$806	
52	Carceireiros (4)	grat.	1:506$363	38:839$254
	CORPO DE POLICIA			
53	Pessoal do Corpo de Policia		221:133$847	
54	Fardamento para as praças de pret		45:472$800	
55	Expediente do Quartel do Corpo		500$000	
56	Aluguel de casa para quarteis do interior		2:972$074	
57	Luz e agua para Quarteis		8:489$032	
58	Forragem para um annimal		474$500	
59	Transporte de praças		185$000	
60	Conservação do armamento		200$000	279:427$253
	PESSOAL INACTIVO			
61	Apozentados	ord.	18:320$256	
62	Jubilados	«	22:538$286	
63	Reformados	Soldo	20:303$777	61:162$319
	DESPEZAS DIVERSAS			
65	Telegrammas officiaes		5:089$899	
66	Subvenção á "Empreza Fluvial"		12:000$000	
67	Restituições e reposições		358$512	
68	Divida de exercicios findos		48:434$488	
69	Despesas eventuaes		32:035$681	
70	Ao Instituto "Curz" de Maroim		1:200$000	
71	Conservação de moinhos de vento		600$000	99:718$580
	CREDITOS ESPECIAES			
72	Resgate de Apolices		8:000$000	
	Juros das mesmas		9:508$332	
73	Importancia despendida com a estrada de ferro do Timbó a Propria		90:000$000	
	Idem com o calçamento em diversas ruas da Capital		49:366$190	
	Idem com os concertos da Matriz de Laranjeiras		34:920$331	
	Idem com a impressão de apolices		1:500$000	
			193:294$853	1.210:309$367

	Transporte	193:294$853	1.210:309$367
	Importancia despendida com açudes nos termos de Campos, Itabaiana, Garará, Riachão e Pedra Molle	16:207$000	
	Idem, idem com a factura de um cemiterio em Santo Amaro	1:000$000	
	Idem, idem com auxilios á Sociedade de Agricultura	1:000$000	
	Idem idem com a extripação de grama e nivelamento nas ruas da Capital e praças	3:467$540	
	Idem idem com o auxilio as Intendencias de Maroim, Japaratuba e da Capital	3:400$000	
	Idem idem com a conclusão das obras do Rio Cotinguiba	952$519	
	Idem idem com a compra de objectos para o Palacio	1:918$350	
	Idem idem com auxilio para a compra de um altar para a Matriz da Capital	1:600$000	
	Idem idem com o representante da conferencia assucareira em Pernambucc	500$000	
	Idem idem com diversos concertos nos proprios estaduaes	3:431$100	226:771$362
	Pela receita do § 3· :		
74	A' Escola Agricola Salesiana S. José	15:000$000	
75	A' Associação Aracajuana de Beneficencia	5:400$000	
76	Ao Hospital de Ceridade da Estancia	2:250$000	
77	Ao Hospital de Caridade de Laraujeiras	1:500$000	
78	Ao Hospital de Caridade de Maroim	3:000$000	27:150$000
	Pela receita do u. 3. § 3· :		
81	Subvenção das emprezas do «Rio de Janeiro» e «Esperança Maritima»	10:000$000	10:000$000
			1.474:230$729
	Pela receita do n. 4 § 3· :		
	Despezas com o serviço de inspecção do algodão	4:010$004	4:010$004
	LEI n. 484 de 25 de novembro de 1905		
	Importancia despendida com o auxillo aos estudos agricolas no Extremo Oriente	10:000$000	10:000$000
	LEI n. 500 de 14 de uovenbro de 1905		
Art. 8·	Representação ao Presidente do Estado :	2:000$000	2:000$000
	LEI u. 483 e DECRETO n. 533 de 7 e 10 de abril de 1905		
	Importancia que passou do Caixa Geral para o Caixa Especial	16:930$134	16:930$134
			1.507:170$867
	Saldo do Caixa Geral que passou para o exercicio de 1906		8:131$193
	Saldo do Caixa Especial que passou para o exercicio de 1906		19:538$553
			1.534:840$613
	Movimentos de fundos :		
	Emprestimo feito ao Caixa de 1904		43:330$867
			1.578:171$480

Demonstração do saldo do Caixa Geral

Em mão de responsaveis :		
Em mão do ex-exactor do Rosario	205$301	
« « « « de Japaratuba	44$953	
« « « agente do Espirito Santo	179$509	
« « « actual exactor do Boquim	54$404	
« « « « de Maruim	41$107	
« « « « de Itabaianinha	14$701	
« « « ex-exactor de Laranjeiras	13$628	
« « « « do Aquidaban	5$410	
« « « « de Arauá	$313	
« « « administrador de Villa Nova	12$224	
« « « ex-exactor do Riachão	4$256	
« « « Estado da Bahia	102$000	
« « « exactor de Divina Pastora	1$000	
« « « agente fiscal de Itaporanga	5$112	
« « « exactor do Siriry	$840	
« « « « de N. S. das Dores	$500	
« « « « da Capella	3$061	
« « « agente de Propriá	9$428	
« « « « da Ilha do Ouro	45$981	
« « « actual exactor do Rosario	4$118	
« « « administrador da Recebedoria	1$005	
« « « « da Meza da Estancia	2$400	
« « « exactor de Itabaiana	30$000	
« « « « de Riachuelo	$035	
« « « Leuzinger & C.ª—Rio de Janeiro	7:349$400	
		8:131$193

Caixa de deposito do Thesouro do Estado de Sergipe, no exercicio de 1905

	PEÇAS DE OURO E ALBUM	CADERNETAS	DINHEIRO	APOLICES	PAPEIS DE CREDITOS	TOTAL
Saldo de 1904	757$600	69:531$917	32:536$678	53:500$000	2:000$000	158:326$195
Receita de 1905		3:100$100	208:727$182	15:200$000		227:027$282
	757$600	72:632$017	241:263$860	68:700$000	2:000$000	385:353$477
Despeza de 1905		9:000$000	59:980$015	3:000$000	100$000	72:080$015
Saldo para 1906	757$600	63:632$017	181:283$845	65:700$000	1:900$000	313:273$462

Caixa de estampilhas do Thesouro do Estado de Sergipe no exercicio de 1905

Saldo que passou do exercicio de 1904	1.225:070$300
Importancia em estampilhas do sello adhesivo, distribuida ás Estações Arrecadadoras, no exercicio de 1905	15:824$900
Saldo que passou para o exercicio de 1906	1.209:245$400

Quadro demonstrativo da divida activa liquidada no exercicio de 1905

ESTAÇÕES	IMPOSTO SOBRE TERRENO DE ARROZ	IMPOSTO SOBRE REGISTRO DE CANOA	IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES	IMPOSTO PREDIAL	MULTAS	TOTAL
Recebedoria da Capital			9:630$629	15:012$100	2:469$319	27:112$048
Mesa de Rendas da Estancia			1:054$301	956$600	201$085	2:211$986
Exactoria de Maruim			1:342$105	2:208$800	765$088	4:315$993
Agencia Fiscal de Propriá		112$500	221$664	1:062$800	139$696	1:536$660
Mesa de Rendas de Villa Nova			507$000	108$000	61$500	676$500
Posto Fiscal do Brejo Grande		7$500	354$000	9$600	37$110	408$210
Agencia Fiscal de Gararú	59$000	30$000		45$600	13$460	148$060
Exactoria de Simão Dias			257$000	88$600	37$560	383$160
« de N. S. das Dores			296$200	257$800	55$400	609$400
Agencia Fiscal do Espirito Sauto				26$400	2$640	29$040
Exactoria da Capella			500$466	273$320	77$818	851$604
« de Riachuelo			94$800	106$800	22$160	223$760
« do Lagarto			60$000	63$600	12$360	135$960
« de Itabaiana			1:414$300	94$800	150$910	1:660$010
Agencia Fiscal de Itaporanga			299$000	176$100	47$010	522$170
Exactoria do Riachão				9$600	$960	10$560
« de São Paulo			161$500	27$600	18$910	208$010
« de Campos				39$000	3$900	42$900
« do Boquim			20$000	14$400	3$440	37$840
« de Divina Pastora			100$000	126$200	22$620	248$820
« do Araná				25$000	2$500	27$500
« do Siriry			208$200	12$000	22$020	242$220
« do Rosario			86$000	188$400	27$440	301$840
« de Laranjeiras			739$200	1:060$100	179$930	1:979$230
Mesa de Rendas de São Christovão			480$633	254$000	72$983	807$616
Agencia Fiscal de Ilha do Ouro	57$500	$800	116$800	33$200	20$830	229$100
Exactoria de Japaratuba			80$000		8$000	88$000
« de Itabaiauinha			72$000		7$200	79$200
« de Aquidaban			170$000	79$200	24$920	274$120
	116$500	150$800	18:265$858	22:359$620	4:508$769	45:401$547
						301:100$562
						346:502$109
						39:851$972
						306:650$137

Mappa estatistico da exportação do Estado de Sergipe, no exercicio de 1905

ARTIGOS	UNIDADE	QUANT. DE VOLUMES	QUANT. DE KILOS OU LITROS	VALOR OFFICIAL	TAXA	DIREITOS ARRECADADOS
Assucar	Sacco	404.094	24.262.915	3.997.198$506	7 .|.	279.803$894
Algodão em rama	Fardo	43.539	3.175.812	1.470.446$188	8 .|.	117.635$693
Milho	Sacco	45.257	3.501.157	236.543$864	10 .|.	23.654$386
Pelles em cabello	Volume		105.248	110.324$650	8 .|.	8.831$372
Couro salgado	«	5.310	98.256	92.234$610	«	7.378$768
Fazenda de algodão	Fardo	2.537	170.151	216.081$740	«	17.286$539
Oleo de caroço de algodão	Lata	9.492	237.290	50.634$500	10 .|.	5.063$450
Sal	Granel		10.262.408	124.970$160	«	12.497$016
Farello de caroço de algodão	Sacco	18.415	1.012.800	39.564$400	«	3.956$440
Aguardente	Barril	618	287.293	67.590$196	«	6.759$019
Arroz pilado	Sacco	1 974	119.080	13.307$600	«	1.330$760
« em casca	«	1.260	56.670	2.266$800	«	226$680
Feijão	«	888	22.175	7.800$700	«	780$070
Borracha	Barrica	189	10.480	16.207$500	«	1.620$750
Azeite de mamona	Lata	1.232	30.800	9.240$000	«	924$000
Ticum em rama	Fardo	145	5.985	12.177$000	«	1.219$700
Côco-fructa	Cento	92.803		22.893$250	«	2.287$325
Gado suino	Cabeça	3.038		44.375$000	«	4.437$500
« cavallar	«	016		897$900	«	89$790
« muar	«	005		200$000	«	20$000
Fio de algodão	Fardo	235	5.875	8.820$000	8 .|.	705$600
Calçado de couro	Par	1.881		1.881$000	«	150$480
Bagas de mamona	Sacco	1.906	95.330	5.796$460	1 0.|.	579$646
Fumo em corda	Rolo	697	22.352	11.569$300	«	1.156$930
« em folha	Fardo	015	450	250$000	«	22$500
Caroço de algodão	Sacco	6.336	343.635	7.644$800	«	764$480
Esteira de perepery	Volume	975		2.072$600	«	207$260
Gado vacum	Cabeça	111		2.775$000	«	277$500
Sola	Meio	1.124	4.078	4.756$000	8 .|.	380$480
Saccos vasios	Volume	136		1.360$000	«	108$800
Alcool	Barril	027	12.960	4.665$600	10 .|.	466$560
Vinagre	«	137	9.260	3 018$000	10 .|.	301$800
Pontas de boi	Volume	125		400$000	«	40$000
Taboado	Duzia	032		630$000	«	63$000
Pedra de amollar	Volume	300		350$000	«	35$000
Mel de furo	Barril	025	10.164	473$560	«	47$356
Farinha de mandioca	Sacco	125	7.320	588$600	«	588$560
Estopa	Fardo	025	2.000	700$000	«	70$000
Lã de barriguda	«	004	300	120$000	«	12$000
Banha de porco	Lata	005	150	125$000	«	12$500
Redes ordinarias	Volume	143		604$000	8 .|.	48$320
Cal	Barrica	380	15.200	152$500	10 .|.	15$200
Toucinho	Volume	021	594	263$000	«	26$350
Diversos generos	»	170		1.793$500	«	179$350
				6.595.735$484		501.532$824

RECAPITULAÇÃO

DESTINO	VALOR OFFICIAL
Rio de Janeiro	4.690:386$425
Bahia	592:394$924
Alagoas	89:242$776
Manaos	3:106$000
Pernambuco	268:068$540
S. Paulo	83:146$220
Rio Grande do Sul	100$000
Minas	7:167$000
Espirito Santo	228$000
Paranaguá	6:210$000
Para qualquer Estado da Republica	631:554$139
Para dentro do Estado	8:183$000
Liverpool	70:074$060
Hamburgo	400$000
Nova York	131:098$000
Portugal	14:396$400
Somma	6.595:735$484

Sergipe, 31 de julho de 1906.—O 1º escripturario, *Isaac de Britto Lima*.—Visto: —O Contador, *Tiburcio Ribeiro*.

Mappa estatistico da exportação do Estado de Sergipe, pela barra do Cotinguiba, Aracajú, no exercicio de 1905

ARTIGOS	UNIDADE	QUANT. DE VOLUMES	QUANT. DE KILOS OU LITS	VALOR OFFICIAL	TAXA	DIREITOS ARRECADADOS
Assucar	Sacco	324.677	19.480,620	3.203:395$780	7 °/.	224:237$704
Algodão em rama	Fardo	22.806	1.621,031	783:741$934	8 °/.	62:699$354
Fazenda de algodão	«	2,091	136,701	169:251$740	«	13:510$139
Sal	Granel		9.114,851	93:233$510	10 °/.	9:323$351
Aguardente	Barril	434	208,320	52:272$000	«	5:227$200
Couros salgados	Volume	2,970	39,850	25:301$610	8 °/.	2:024$128
Borracha	Barrica	065	3,537	7:074$000	10 °/.	707$400
Fio de algodão	Fardo	235	5,875	8:820$000	8 °/.	705$600
Milho	Sacco	4,383	278,721	12:151$640	10 °/.	1:215$164
Côco—fructa	Cento	3,778		18:442$000	«	1:844$200
Fumo em corda	Rolo	586	17,471	8:458$400	«	845$840
Alcool	Pipa	027	12,960	4:665$600	«	466$560
Ticum em rama	Fardo	045	1,971	3:356$200	«	335$620
Feijão	Sacco	461	26.545	3:933$500	«	393$356
Caroço de algodão	«	1,611	107,340	2:146$800	«	214$680
Vinagre	Barril	137	9,260	3:018$000	«	301$800
Saccos vasios	Volume	136		1:360$000	8 °/.	108$800
Farinha de mandioca	Sacco	125	7,320	585$600	10 °/.	58$560
Fumo em folha	Fardo	015	450	225$000	«	22$500
Redes ordinarias	Volume	001		320$000	8 °/.	25$600
Pelles em cabello	«	001		270$000	10 °/.	27$000
Pontas de boi	«	125		400$000	«	40$000
Arroz pilado	Sacco	173	10,380	2:491$200	«	249$120
Lã de barriguda	Fardo	004	300	120$000	«	12$000
Banha de porco	Lata	005	150	125$000	«	12$500
				4.405:159$514		324:638$170

RECAPITULAÇÃO

DESTINO	VALOR OFFICIAL
Rio de Janeiro	3.751:868$234
Bahia	321:458$580
Alagoas	6:945$200
Manáos	3:106$000
Pernambuco	44:854$280
S. Paulo	83:146$220
Rio Grande do Sul	100$000
Minas	7:167$000
Espirito Santo	228$000
Paranaguá	6:210$000
Liverpool	69:000$000
Hamburgo	400$000
New York	170.676$000
Somma	4.405:159$514

Contadoria do Thesouro de Sergipe, 31 de Julho de 1906.—O escripturario, *Isaac de Britto Lima*. Visto—O contador, *Tiburcio Ribeiro*.

Mappa estatistico da exportação do Estado de Sergipe, pela barra do Rio do São Francisco, Villa Nova, no exercicio de 1905

ARTIGOS	UNIDADE	QUANT. DE VOLUMES	QUANT. DE KILOS OU LITROS	VALOR OFFICIAL	TAXA	DIREITOS ARRECADADOS
Algodão em rama	Fardo	19.950	1.496,014	681:710$219	8 ./.	54:536$817
Pelles em cabello	Uma		105,077	109:858$000	«	8:788$640
Milho	Sacco	39.070	2.344,470	182:742$800	10 ./.	18:274$280
Couros salgados	Volume	2.340	58,406	66:933$000	8 ./.	5:354$640
Oleo de caroço de algodão	Lata	9.492	237,290	50:634$500	10 .	5.063$450
Sal	Granel		1.143,957	31.674$650	«	3:167$465
Farello de caroço d'algodão	Sacco	18.415	1.120,800	39.564$400	«	3:956$440
Aguardente	Barril	150	76,205	14:552$500	«	1:455$250
Azeite de mamona	Lata	1.232	30,800	9:240$000	«	924$000
Borracha	Barrica	120	6,880	9:007$500	«	900$750
Fumo em corda	Rolo	92	4,180	2:805$500	«	280$550
Bagas de mamona	Sacco	1.906	95,330	5:796$460	«	579$646
Esteira de perepery	Volume	975		2:072$600	«	270$260
Assucar	Sacco	583	34,535	6:347$400	7 ./.	444$318
Caroço de algodão	«	4.725	236,295	5:498$000	10 ./.	549$800
Arroz pilado	«	1.801	108,700	10:816$400	«	1.081$640
« em casca	«	1.260	56,670	2:266$800	«	226$680
Feijão	«	427	25,630	3:867$200	«	386$720
Gado vaccum	Cabeça	111		2:775$000	«	277$500
Sola	Meio	1.129	4,078	4:756$000	8 ./.	380$480
Taboado	Duzia	32		630$000	10 ./.	63$000
Pedra de amollar	Volume	300		350$000	«	35$000
Mel de furo	Barril	25	10,164	473$560	«	47$356
Diversos generos	Volume	170		1.793$500	«	179$350
				1.246:165$989		107:161$032

RECAPITULAÇÃO

DESTINO	VALOR OFFICIAL
Rio de Janeiro	136:355$860
Bahia	151:939$154
Pernambuco	215:414$260
Alagoas	82:297$576
Para qualquer Estado da Republica	631:554$139
Para dentro do Estado	8:183$000
New-York	20:422$000
Somma	1.246:165$988

Contadoria do Thesouro de Sergipe, 31 de julho de 1906.—O 1º escripturario, *Isaac de Britto Lima.*—Visto :—O Contador, *Tiburcio Ribeiro.*

Mappa estatistico da exportação do Estado de Sergipe, pela barra do Rio Real, Estancia, no exercicio de 1905

ARTIGOS	UNIDADE	QUANT. DE VOLUMES	QUANT. DE KILOS OU LITS	VALOR OFFICIAL	TAXA	DIREITOS ARRECADADOS
Assucar	Sacco	55.880	3.352.800	466:916$226	7 °/.	32:684$135
Fazenda de algodão	Fardo	446	33.450	46:830$000	8 °/.	3:746$400
Milho	Sacco	1.748	874.046	41:453$424	10 °/.	4:145$342
Ticum	Barrica	100	3.984	8:820$800	«	882$080
Algodão em rama	Fardo	783	58.767	4:994$035	8 °/.	399$522
Coco—fructa	Cento	89.025		4:451$250	10 °/.	445$125
Aguardente	Barril	34	2.768	765$696	«	76$569
Estopa	Fardo	25	2.000	700$000	«	70$000
Cal	Barrica	380	15.200	152$000	«	15$200
Fumo em corda	Rolo	11	326	130$400	«	13$040
Borracha	Barrica	4	63	126$000	«	12$600
Sal	Granel		3.600	62$000	«	6$200
				575:401$831		42:496$213

RECAPITULAÇÃO

DESTINO	VALOR OFFICIAL
Rio de Janeiro	481:693$231
Bahia	70:448$140
Pernambuco	7:790$000
Portugal	14:396$400
Liverpool	1:074$060
Somma	575:401$831

Contadoria do Thesouro de Sergipe, 31 de Julho de 1906.—O escripturario, *Isaac de Britto Lima*. Visto—O contador, *Tiburcio Ribeiro*.

Mappa estatistico da exportação do Estado de Sergipe, pelo interior do mesmo Estado, no exercicio de 1905

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE DE VOLUMES	QUANT. DE KILOS OU LITROS	VALOR OFFICIAL	TAXA	DIREITOS ARRECADADOS
Gado suino	Cabeça	3.038		44:375$000	10 °/.	4:437$500
« cavallar	«	16		897$900	«	89$790
« muar	«	5		200$000	«	20$000
Calçados de couro	Par	1.884		1:884$000	8 °/.	150$480
Pelles em cabello	Volume	171		195$650	«	15$732
Redes ordinarias	«	142		284$000	«	22$720
Fumo em corda	Rolo	0'8	375	175$000	10 °/.	17$500
Toucinho	Volume	021	594	263$500	«	26$350
Assucar	Sacco	038	2.280	266$000	7 °/.	18$620
				48:539$050		4:798$692

RECAPITULAÇÃO

DESTINO	VALOR OFFICIAL
Bahia	48:539$050

Contadoria do Thesouro de Sergipe, 31 de Julho de 1906. O 1° escripturario, *Isaac de Britto Lima*. Visto.—O contador, *Tiburcio Ribeiro*.

Mappa estatistico da exportação do Estado de Sergipe, pela barra do «Vasa-barris»,—(S.Christovão) no exercicio de 1905

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE DE VOLUMES	QUANT. DE KILOS OU LITROS	VALOR OFFICIAL	TAXA	DIREITOS ARRECADADOS
Assucar	Sacco	22,916	1.392,660	320:273$100	7 ·/.	22:419$117
Milho	Sacco	056	3,920	196$000	10 ·/.	19$600
				320:469$100		22:438$717

RECAPITULAÇÃO

DESTINO	VALOR OFFICIAL
Rio de Janeiro.	320:469$100

Contadoria do Thesouro de Sergipe, 31 de Julho de 1906.—O 1º escripturario, *Isaac de Britto Lima*. Visto.—O contador, *Tiburcio Ribeiro*.

s ao Estado d

Ns	OCCUPAÇÕES	Observações
	de Policia	no do Estadc
	loria e Hygiene	« « «
	Prisão	« « «
	O Estado de Sergipe	s Despachantes em 15 de julho de 1897
	léa e Thescuro	o do Estado
	ra de Policia	es da Costa em 15 dc dezembro de 1899
	ria do Ensino Publico	o do Estado
	l da Relação	« «
	Publica	« « em 16 denovembro de 1896
	«	« « « 27 de abril de 1900
	1 Sergipense	« » « « « « 1896
	strucção	Asylo de N. S. da Puresa
	Publica	Felisbello Freire em 11 de maio de 1901
		o em 1896
	Publica	iano Moura em 1902
	em parte	to de Paul'no José do Bomfim
	« «	e S. Thiago
	do a Aristides Fontes	1896 (tem diversas machinas)
	e Cadeia	
	Publica	
	Publica	
	Quartel	
		ro Antonio de Oliveira Ribeiro
		« « « « «
	e Cadeia	
	fiscal e deposito de gen	
	e Cadeia	
	publico	
	e Cadeia	
	e Cadeia	
	«	
	«	
	Rendas geral e estadoal	
	en ao Instituto Agricola	
	Publica	sco José de Vasconcellos em 28 de
	obras do abastecimento	
	Capital e devoltos.	ides de Moraes Navarro, ex-contra- mento d'agua d'esta Capital em 20 e dezembro de 1897 e 16 de fevereiro 98 a Martinho de Freitas Telles. Eze- va, Manoel Antonio da Cunha Aran- mberg.

Relação dos proprios pertencentes ao Estado de Sergipe

Nº.	NATUREZA DOS PREDIOS	SITUAÇÃO E LOCALIDADE	RUAS	VALORES	OCCUPAÇÕES	Observações
1	Casa terrea	Aracajú	Aurora	32:000$000	Quartel de Policia	Edificado pelo Governo do Estado
2	» »	»	»	40.000$000	Recebedoria e Hygiene	» » » » »
3	Sobrado	»	Praça 24 de outubro	153:451$010	Casa de Prisão	» » » » »
4	Casa terrea	»	» » » »	12:000$000	Typ. d'«O Estado de Sergipe»	Comprado á União dos Despachantes em 15 de julho de 1897
5	Sobrado	»	» » Benjamin Constant	80:000$000	Assembléa e Thesouro	Edificado pelo Governo do Estado
6	»	»	» » » »	17:719$000	Chefatura de Policia	Comprado a José Alves da Costa em 15 de dezembro de 1899
7	Casa assobradada	»	» » Mendes de Moraes	44:548$120	Directoria do Ensino Publico	Edificado pelo Governo do Estado
8	Sobrado	»	» » Tobias Barreto	75:000$000	Tribunal da Relação	» » » » »
9	Casa terrea	»	» » »	4:250$000	Eschola Publica	Comprado » » » » em 16 de novembro de 1896
10	» »	»	» » »	5:111$070	» »	» » » » » » 27 de abril de 1900
11	» »	»	» Pedro de Calasaos	24:814$470	Athenen Sergipense	» » » » » » » » » » » 1896
12	» »	»	Rua da Aurora	6:000$000	Em construcção	Perteuceu ao extincto Asylo de N. S. da Puresa
13	» »	»	» de Divina Pastora	2:818$860	Eschola Publica	Comprado ao coronel Felisbello Freire em 11 de maio de 1901
14	» »	Suburbio de Aracajú		7:400$000	Lazareto	Edificado pelo Governo em 1896
15	» »	Aracajú	Bairro de S. Antonio	2:400$000	Eschola Publica	Permutado com Justiniano Moura em 1902
16	Terreno	»	Laranjeiras, Lagarto e S. Dias	3:636$392	Aforado em parte	Recebido em pagamento de Paulino José do Bomfim
17	»	»	Itaporanga, Rosario e Propriá	4:000$000	» » » »	Comprado a Serafim de S. Thiago
18	Typographia	»	Rua da Aurora	80:000$000	Arrendado a Aristides Fontes	Comprado em 1895 e 1896 (tem diversas machinas)
19	Casa terrea	Capella	» das Palmeiras	10:507$000	Quartel	
20	» »	Estancia	» do Humaytá	11:145$000	» e Cadeia	
21	» »	Itabaiana	» do Cotovello	2:800$000	Quartel	
22	» »	Itaporanga	» do Commercio	1:896$000	Eschola Publica	
23	» »	Japaratuba	» Municipal	1:500$000		
24	» »	Laranjeiras	» do Cangaleixo	5:000$000	Eschola Publica	
25	» »	»	» do Quartel velho	4:000$000	Antigo Quartel	
26	» »	»	» da Conceição	$		Dado pelo coronel Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro
27	» »	»	» » »	$		» » » » » » » »
28	» »	Propriá	Praça da Matriz	5:000$000	Quartel e Cadeia	
29	» »	»		19:000$000	Agencia fiscal e deposito de generos	
30	Sobrado	S. Christovam	» » »	50:000$000	Quartel e Cadeia	
31	Casa terrea	»	Porto da Feira	10:000$000	Mercado publico	
32	» »	Rosario	Praça » »	1:200$000		
33	Sobrado	Santo Amaro	» » Matriz	5:500$000	Quartel e Cadeia	
34	Casa terrea	Riachão		500$000	Quartel e Cadeia	
35	» »	Lagarto	Rua do Rosario	8:800$000	» »	
36	» »	Villa Nova	Praça da Matriz	5:302$200	» »	
37	Trapiche	» »	Margem do S. Francisco	20:000$000	Mesa de Rendas geral e estadoal	
38	Sitio	Riachuelo		900$000		
39	Ter. do Patrimonio	S. Christovam		4:652$500	Pertencen ao Instituto Agricola	
40	Casa terrea	Laranjeiras	Rua da Poeira	21:000$000	Cadeia Publica	Comprado a Francisco José de Vasconcellos em 28 de Abril de 1903
41	Ter. da Cabrita	Entre o rio Pitanga e a estrada que segue desta capital para S. Christovam e os logares denominados «Michaela e Pedras,» no termo da S. Christovam.			Com as obras do abastecimento d'agua desta Capital e devolutos.	Comprados por Aristides de Moraes Navarro, ex-contractante do abastecimento d'agua d'esta Capital em 20 de novembro e 30 de dezembro de 1897 e 16 de fevereiro e 21 de julho de 1898 a Martinho de Freitas Telles, Ezequiel Vicente da Silva, Manoel Antonio da Cunha Arantes e Gonçalo Rollemberg.
42						
43				300:000$000		
				1.083:554$622		

Contadoria do Thesouro, em 6 de agosto de 1906.—O contador. *Tiburcio Ribeiro.*

D.A.-MRA-
19674
COM. INVENTARIO
PORT. 114/76

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 273

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9503-48

353.93141
R382

Sergipe. Secretaria de Fazenda
AUTOR

Relatório 1906
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

9503-48

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369